

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 001/2023
AUTORIA: VER. JOSÉ SALES

LIDO EM PLENÁRIO
EM, 07/10/2023
PRESIDENTE

1-RELATÓRIO

Vem a esta comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 001/2023, de autoria do nobre Vereador José Sales, o qual Denomina de Rua Pedro de Souza Lima, a então rua Manoel Emídio, localizada entre o Centro de Saúde Durval Rabelo, e a Rua Leste.

2-VOTOS DO RELATOR

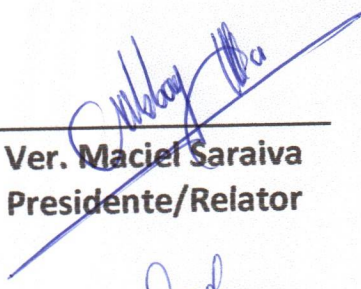
Com análise ao referido projeto de lei, entende esta comissão que a matéria de autoria do companheiro presidente José Sales, além ter sido elaborado no parâmetros regimentais, na boa técnica legislativa, tudo em concordância com a Carta Magna Federal, sem ferir princípios nem preceitos, visa de forma salutar a prestação de uma grande homenagem, à pessoa do senhor e amigo Pedro de Souza Lima, o carinhoso e amável Pedro da Missanga, que, quando entre nós este, viveu humildemente com mui honradez e dignidade, e conforme enunciado em sua justificativa, ajudando e trabalhando em favor dos pobres e menos favorecidos.

Por certo, a matéria encontra-se em condições de ser aprovada pelo Plenário desta Casa, uma vez que, além de está o projeto de lei nº 001/2023, regimentalmente correto, exprime um desejo de muitos aliancense que conheceram o senhor Pedro da Missanga, assim conhecido.

3-PARECER DA COMISSÃO

Esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em sessão ordinária, realizada em 07 de março do ano de 2023, votou da seguinte maneira: Vereador Maciel Saraiva, Presidente/Relator, juntamente com a Vereadora Zinha Oliveira, Secretária, e o Vereador Pedro Fidelis, Membro, votaram unanimemente pela à aprovação do projeto de lei em tela, o qual, após analisando e apreciado por esta comissão, entende está elaborado dentro da técnica e padrões exigidos pela lei orgânica municipal, e dos preceitos exigidos pela constituição federal.


Sala das Comissões da Câmara Municipal da Aliança, em 07 de março de 2023.



Ver. Maciel Saraiva
Presidente/Relator



Ver. Zinha Oliveira
Secretária



Ver. Pedro Fidelis
Membro

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
PARECER CONJUNTO

1-RELATÓRIO

LIDO EM PLENÁRIO
EM, 10/10/2023

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

Vem ao clivo desta comissão, para análise e parecer, **os projetos de leis nºs, 004, 005, 006/2023**, todos oriundo e de autoria do Chefe do Executivo Municipal, Xisto Lourenço de Freitas Neto, conforme discriminação abaixo:

-PROJETO DE LEI Nº 004/2023, Dispõe sobre a atualização, adequação e dá nova redação a Lei nº 1.716/2021, e dá outras providências.

-PROJETO DE LEI Nº 005/2023 Dispõe sobre a Criação e Regulamentação de Programa de Incentivo à Educação de Jovens, Adultos para erradicação do analfabetismo e formação dos jovens e adultos para o Polo UEPA – Unidade Educacional da Prefeitura da Aliança, autorizando ainda a concessão de incentivos financeiro para efetivação de matrícula, permanência e frequência dos alunos neste polo e dá outras providências.

-PROJETO DE LEI Nº 006/2023 Define Bonificação aos Professores em exercício do Magistério na Rede Municipal da Aliança – PE, e dá outras providências.

Analisando as matérias, ora em apreciação por esta comissão, esta Relatoria, vem fazer destaque e menção acerca dos projetos de leis de autoria do senhor prefeito municipal, principalmente no que tange o seu aspecto jurídico-constitucional, como também, no tocante à sua elaboração e a boa técnica legislativa.

Certamente, esta Casa, já conhece a competência do Chefe do Poder Executivo Municipal quando do envio de projetos de leis a serem apreciados e aprovados por esta corte legislativa.

Necessariamente, é importante para nós que fazemos esta comissão, discorreremos nas minúcias das matérias em apreciação, no sentido de traçarmos um parâmetro quanto a suas aplicações e legalidade, no aspecto constitucional, de forma que, cabendo a CCJR a emissão de parecer temático neste sentido, enfatizando a constitucionalidade, juridicidade e a técnica legislativa aplicável à matéria.

2-VOTOS DO RELATOR

Portanto, após estudo aos projetos em apreços, a comissão de constituição, justiça e redação da Câmara Municipal da Aliança, após ter recebido do Presidente desta Casa, tais matérias, no afimco de exarar parecer, reconhece que todos os projetos enviados pelo senhor prefeito municipal à esta casa, foram elaborados nos moldes e preceitos elencados pela Constituição da República, Lei Orgânica Municipal e da boa técnica legislativa.

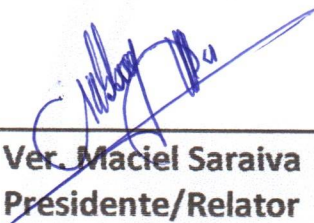
No tocante, a sua adoção e aplicação, dos referidos projetos, podemos assegurar, que o Executivo Municipal, tem tido o cuidado primordial nas adoções de leis neste município, de forma que, tais legislações contribuam para o fortalecimento da Gestão Pública Municipal, seu engrandecimento e valorização das atividades administrativas e valorização dos nossos servidores e colaboradores.

Nesse norte, esta Relatoria apresenta Parecer Técnico em atenção às matérias enviadas à análise desta comissão, no sentido de indicar ao Plenário deste Poder Legislativo, que **os Projetos de Leis nºs, 004, 005, 006/2023**, todos oriundos e de autoria do Prefeito Xisto Freitas, que, de forma muito competente e responsável, busca mecanismo legal-constitucional, para oferecer cada vez mais, aos nossos munícipes e servidores dias melhores, dentro da realidade administrativa em que o Município da Aliança, se encontra, *sem ferir princípios, ou até mesmo, moldes e prerrogativas regimentais*, o Executivo prima pela melhor política administrativa, com muito zelo, responsabilidade em tudo o que faz, e todas matérias objeto de parecer neste corte.

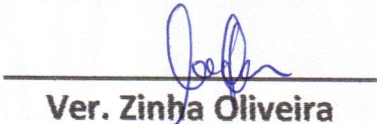
3-PARECER DA COMISSÃO

Esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em sessão ordinária, realizada em 07 de março do ano de 2023, votou da seguinte maneira: Vereador Maciel Saraiva, Presidente/Relator, juntamente com a Vereadora Zinha Oliveira, Secretária, e o Vereador Pedro Fidelis, Membro, votaram unanimemente pela à aprovação dos projeto de leis n°s 004, 005, 006/2023, todos de autoria do Executivo Municipal, nos termos em que foi encaminhado ao clivo desta comissão, recomendando ao Plenário da Casa João Hilário P.de Lira, às suas aprovações unânimes.

Sala das Comissões da Câmara Municipal da Aliança, em 10 de março de 2023.



Ver. Maciel Saraiva
Presidente/Relator



Ver. Zinha Oliveira
Secretária



Ver. Pedro Fidelis
Membro

PROJETO DE LEI Nº 001/2023.

EMENTA: Faz denominação de Rua, e dá outras providências.

ART. 1º - Fica Denominado de **Rua Pedro de Sousa Lima**, popularmente conhecido como **Pedro da Missanga**, a artéria que tem seu início do lado esquerdo do Centro de Saúde Durval Rabelo, limitando-se também inicialmente com a Rua João Hilário, e em seu termino com a Rua Leste, neste Município da Aliança

Parágrafo Único – A Rua Pedro de Sousa Lima, então criada por força desta Lei, dá uma nova nomenclatura a antiga Rua Manoel Emídio.

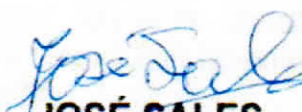
ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Aliança, em 07 de março de 2023.

APROVADO EM ÚNICA DISCURSO E
VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES 14/03/2023


PRESIDENTE

LIDO EM PLENÁRIO
EM 07/03/2023

JOSÉ SALES
Vereador- Presidente

JUSTIFICATIVA

Pedro de Souza Lima, nascido em 15 de março de 1918 no Engenho Esperança, no Município de Vicência – PE. Filho de Manuel Teodoro de Lima e Amélia Maria da Conceição, era semi analfabeto e tinha um único irmão, chamado Jorge de Sousa Lima.

Ficou órfão aos 14 anos de idade, sendo adotado por José Alexandre, bodegueiro de Engenho Terra Nova, pertencente a Nazaré da Mata – PE, já tinha 18 nos quando foi morar em Aroeira – PB, vindo posteriormente para Aliança, onde estava o irmão onde já desenvolvia atividades relacionadas a Doutrina Espirita, abraçando na causa de maneira exemplar, praticando caridade o base no tema "Fazer o Bem, sem olhar a quem". Conheceu Maria José, com quem casou em 1947 tiveram 13 filhos, só 10 cresceram. Mais tarde adotaram mais dois. Foram 50 anos de vida juntos, na alegria e na tristeza. Seu pai foi poeta repentista e como bom filho, Pedro carregava em sus lembranças muitos versos e cordéis que ouvira do seu pai na infância.

Fundou o Centro Espirita d Aliança, na Rua do Rosário, onde pregava o ERVENGELHO SEGUNDO O ESPIRITISMO e o livro de Allan Kardec.

Conseguiu atrair vários adeptos e adotou a CAMPANHA DO QUILO, sempre destinada aos mais necessitados, a quem levava os donativos obtidos na campanha e par os quais abriu uma pequena Escola de Alfabetização, onde funcionava o Centro Espirita. Também ensinava a lições e Jesus Cristo, de amor ao próximo a essas pessoas que na época não tinham auxilio do governo.

Por vezes acolhia no terraço de casa, mendigos para comer alguma coisa, ouvir uma palavra de consolo ou até mesmo serem levados ao Rio Laureano, onde tomavam banho, tinham sus unhas cortadas e vestiam uma roupa limpa. Fazia isso sem nunca pedir nada em troca, porque isso era um alimento espiritual para ele e o deixava com a consciência do dever cumprido.

Foi comerciante na Rua Siqueira Campos Rua loja e miudezas, percorria os Engenhos e Usinas da redondeza, mascateando, entre outras coisas vendia miçangas. Daí porque ficou conhecido como "Pedro da Miçanga".

Trabalhou na Prefeitura da Aliança desde a Gestão do Prefeito Euzébio Davi, até se aposentar. Na sua simplicidade fez muitas amizades, tomava conhecimento de muitos que precisavam de um remédio e não podiam comprar, as vezes uma futura mãe que não tinha enxoval par o bebê ou um colchão que trouxesse mis conforto para um doente, era hora de correr atrás e fazer uma vaquinha.

Faleceu em 5 de maio de 1997, vítima de um câncer, em 2015, numa Sessão e Outorga da Comanda do Mérito Educacional, foi agraciado com a medalha EDUCADOR PAULO FREIRE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Aliança, em 07 de março de 2023.

JOSÉ SALES
Vereador - Presidente

CNPJ: 11.488.202/0001-40

Praça Walfredo Pessoa, S/N. Centro – Aliança-PE | CEP: 55890-000

Telefone: (81) 3637-1379